Quilombo/SC, 24 de janeiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC

MENSAGEM N° 011/2024

SENHORA PRESIDENTE
SENHORA VEREADORA E SENHORES VEREADORES

Sirvo-me do presente para solicitar a essa egrégia Câmara de Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL, AUDITÓRIO ODILON LUIZ WEIRICH, LOCALIZADO ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

O presente Projeto de Lei visa seguir uma prática de nomear os próprios municipais, com o intuito de reconhecer personalidades que se destacaram de forma local, regional ou sem qualquer limite territorial. O objetivo é a nomeação de próprio municipal, o auditório anexo à Escola Municipal Branca de Neve, como Auditório Odilon Luiz Weirich.

Este Projeto de Lei encontra amparo legal na Lei Orgânica do Município de Quilombo:

> Art. 65. Compete privativamente ao Prefeito:
> [...]
> XXVI - dar denominação a próprios municipais e a logradouros públicos;

Odilon Luiz Weirich (*In Memoriam*) nasceu em 4 de julho de 1955, no município de Quilombo, Santa Catarina. Ele era filho de Matias Weirich e Jurema Modesti Weirich. Desde a infância, Odilon mostrou seu espírito empreendedor, abrindo, aos 15 anos, a Loja de Calçados A Barateira junto com seus pais e irmãos. Posteriormente, expandiu seus

empreendimentos ao inaugurar o Supermercado Weirich.

Ao longo de sua vida, Odilon demonstrou um forte espírito de liderança comunitária, ocupando cargos de destaque em diversas organizações locais. Ele foi presidente do SER Quilombo, presidente do CDL e presidente da ACIQ. Além disso, desempenhou um papel crucial como presidente da APAE, destacando-se pelo seu comprometimento com as questões sociais e com o bem-estar da comunidade.

Contudo, seu desejo de contribuir ainda mais para a comunidade o levou à vida pública. Odilon Luiz Weirich foi eleito vereador por três mandatos consecutivos, exercendo essa função entre 1989 e 2000. Em 2004, querendo contribuir de maneira mais abrangente, candidatou-se e foi eleito Vice-Prefeito do município de Quilombo/SC.

Durante sua gestão executiva, Odilon dedicou-se incansavelmente ao desenvolvimento do município, visando sempre o progresso e o bem-estar da população. Seu legado é marcado por sua liderança visionária, seu comprometimento com a comunidade e suas contribuições significativas para o crescimento e a melhoria da qualidade de vida em Quilombo. Odilon Luiz Weirich deixou um impacto duradouro, sendo lembrado com carinho e gratidão por aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar sua jornada.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para o fim de homenagear Odilon, nomeando o Auditório anexo à Escola Municipal Branca de Neve, como: Auditório Odilon Luiz Weirich.

Atenciosamente,

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº..../2024 – DE ... DE DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL, AUDITÓRIO ODILON LUIZ WEIRICH, LOCALIZADO ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a nomear o próprio municipal, o Auditório anexo à Escola Municipal Branca de Neve, com o nome de Auditório Odilon Luiz Weirich.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal